

EDITAL

Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, Investigadora Principal com Habilitação e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri da prova de doutoramento no ramo de Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, na especialidade de Ciências do Ambiente, no âmbito do Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Lisboa e da Universidade Nova de Lisboa, requeridas pela Mestre Marília Feitosa de Alencar Arruda, no uso das competências delegadas nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber:

1 - O Júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Rodrigo Cândido Passos da Silva, Professor Adjunto da Universidade Federal do Pará (UFPA), Brasil;
- Doutor Diogo Guedes Vidal, Investigador Auxiliar Convidado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Francisco Charrua Guerra, Investigador Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientador da tese;
- Doutora Carla Maria Gomes, Investigadora Júnior do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título “*Interseccionalidade, Organização e Sustentabilidade: O caso das mulheres cotadoras de material reciclável nos municípios litorâneos da Região Metropolitana do Recife*”;

3 - O ato público da defesa da tese realiza-se no dia **3 de junho de 2024**, pelas **14.30 horas**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/94097265187?pwd=MXpWeFhVOGNzVGNhYXU2SXVBOS9jZz09>.

4 - A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

5 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 30 de abril de 2024

A Presidente do Júri

Doutora Ângela Barreto Xavier